

PUBLICAÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O EDITAL PUBLICADO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023 E NO DECRETO Nº 149/2023 NO DIA 04 DE OUTUBRO 2023 PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS.

7. **Cronograma** Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados:

AUDIOVISUAL

I - MEU DOCUMENTÁRIO PARTICIPATIVO CULTURA POPULAR (4 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Pontuação	Situação
1	283.185.011-87	Mauricio Machado do Nascimento			x	68	qualificado
2	063.054101-94	Wellington da Silva Alves			x	61	qualificado
3	629.295.131-34	Adão Jose dos Santos			x	43	qualificado
4	016.469.001-89	Claudson Moreira dos Santos			x	40	qualificado

II - CINEMA AO AR LIVRE (1 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Pontuação	Situação
1	968.709.901-15	Maria Euripedes Santana do Nascimento			x	68	qualificado

III - FESTIVAL DO MINUTO (7 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Pontuação	Situação
1	705.565.811-05	Denilson Gabriel Campos Ferreira			x	55	qualificado
2	961.446.101-20	Maria Dias de Souza Araújo			x	51	qualificado
3	701.216.361-51	Luana Machado dos Nascimento				45	qualificado
4	039.932.891-29	Janiele Silva Macena			x	44	qualificado
5	508.914.561-04	Janeth Ferreira Cardoso				43	qualificado
6	037.772.381-98	Getúlio Netto dos Santos Souza			x	35	qualificado
7	633.018.301-53	Sebastião Divino dos Santos			x	31	qualificado

DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA CULTURAL (1 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Pontuação	Situação
1	016.469.041-76	Gislaine Cândido de Oliveira				66	qualificado

LIVE COM ARTISTAS LOCAIS AO VIVO (1 vaga)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Pontuação	Situação
1	008.919.471-32	Daniel Campos Goncalves			x	58	qualificado

FESTIVAL DA MÚSICA (1 vaga)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indígena	parda	Pontuação	Situação
1	023.818.861-25	Denis Alves de Campos			x	45	qualificado

12. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

12.1 A fase de avaliação será composta pela análise da trajetória do proponente de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campo Limpo de Goiás, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo IV.

12.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada proponente é atribuída em função desta comparação.

12.3 A avaliação do plano do trabalho descrito no anexo III. Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV.

12.4 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de Seleção e publicado no Decreto Nº 149/2023 no 04 de outubro 2023 na Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás.

12.5 Na composição da Comissão de Seleção buscar-se-á promover a equidade de gênero e étnico-racial.

12.6 Os membros da comissão ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente de o primeiro grau;

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

12.7 Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso destinado a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

12.8 Os recursos de que tratam o item 12.7 deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás prazo mínimo de 2 dias úteis (20 à 21/11), CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

12.9 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

12.10 Após o julgamento dos recursos, o resultado da análise de avaliação será divulgado no site da Prefeitura Municipal, Redes Sociais da Prefeitura Municipal e nas rádios local.

Novo cronograma Lei Paulo Gustavo para CAMPO LIMPO DE GOIÁS

ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS INSCRITOS

Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados	17/11/2023
Período de recurso	20 à 21/11
Análise recursos	22/11/2023
Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados final	22/11/2023

ETAPA DE HABILITAÇÃO

Entrega dos documentos dos projetos selecionados	23 à 28/11
Publicação da análise documental	29/11/2023
Período de recurso	30/11 à 01/12
Publicação e homologação do resultado final	04/12/2023
Chamada para assinatura do Termo de Execução cultural	05 à 06/12/2023
Pagamento aos selecionados	Até 21/12/2023
Prazo de execução dos projetos	210 dias após recebimento
Prazo para entrega do Relatório da Execução do projeto	30 dias após término da execução

A comissão Paulo Gustavo